



## TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 19/2018 CELEBRADO ENTRE ESTA UNIVERSIDADE E A EMPRESA FOCUS SERVIÇOS AMBIENTAIS - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas, desinsetização, desratização e descupinização e os serviços de limpeza e desobstrução de fossas sépticas e sumidouros do CAVN/CCHSA/UFPB.**

**CONTRATANTE:** O CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação - CNPJ nº 24.098.477/0010-00, com sede no Campus III - Cidade Universitária, campus III - Bananeiras/PB, CEP 58.220-000, neste ato, representada pela Diretora Geral, Prof. Drª. **TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS**, nomeado(a) pela Portaria nº GR/PROGEP nº 1.573, de 13 de outubro de 2016, publicada no DOU em 18 de Outubro de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº 725.924.944-72, portadora da Carteira de Identidade nº 870872 SSP/PB, no uso de suas atribuições.

**CONTRATADA:** EMPRESA **FOCUS SERVIÇOS AMBIENTAIS - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.595.245/0001-83, sediado(a) na Rua Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, 185, Cordeiro, Recife, PE, CEP. 50.721-110, representada pelo(a) Sr.(a) **JOÃO BOSCO DA FRANCA FILHO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7182283, expedida pela (o) SDS/PE, e CPF nº 079.307.844-01.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 19/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Nº 19/2018, firmado entre as partes em 16/11/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, decorrente do Pregão SRP nº 07/2018 - Processo Administrativo nº **23074.013284/2018-73**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 19/2018 de 16/11/2019 até 16/11/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato Nº 19/2018, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 12.042,68 (doze mil e quarenta dois reais e sessenta e oito centavos).



**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este Termo Aditivo correrá à conta da Nota de Empenho n.º 2019NE 800126, de 01/11/2019, devidamente apropriada no elemento de despesa 339039, PTRES 108299, Fonte 8100000000, PI L0000P01NON, da vigente Lei Orçamentária Anual.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesas da Contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Bananeiras, 04 de novembro de 2019.

---

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS  
Ordenadora de Despesas

João Bosco de França Filho  
Sócio - Diretor

---

CONTRATADA

*Emitido em 05/11/2019*

**TERMO ADITIVO Nº 0001/2019 - CCHSA - CPL (11.01.38.01.13)**  
**(Nº do Documento: 157)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/11/2019 14:12 )*  
**GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ**  
*DIRETOR*  
*3301269*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**157**, ano: **2019**, documento (espécie): **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **05/11/2019** e o código de verificação:  
**f03836206d**